

**Presidência da República** Subchefia para Assuntos Jurídicos

**DECRETO Nº 3.333, DE 11 DE JANEIRO DE 2000.**

Dispõe sobre o remanejamento dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS que menciona, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição,

DECRETA :

Art. 1º Ficam remanejados, na forma deste artigo e do Anexo a este Decreto, da Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, provenientes de órgãos extintos da Administração Pública Federal, para a Presidência da República, dois cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, DAS 102.5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de janeiro de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO **Pedro Malan** Martus Tavares

Publicado no D.O. de 12.1.2000

ANEXO

REMANEJAMENTO DE CARGOS

ES/MP P/A/PR

CÓDIGO

DAS-UNITÁRIO

QTDE.

VALOR TOTAL

DAS 102.5

4,94

2

9,88

TOTAL

2

9,88